



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.moreno.pe.leg.br
camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 051/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTOR: CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – TONI DO JOAO PAULO II

**EMENTA: ADITA AO PROJETO DE LEI
Nº 251/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
DO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO
2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA.

Art. 1º - Fica acrescida, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada ao fortalecimento de programas, ações e políticas públicas de proteção social, abrangendo apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, programas socioassistenciais, serviços de convivência, ações de segurança alimentar e demais iniciativas voltadas à promoção do bem-estar e da inclusão social.

Art. 2º - A suplementação prevista nesta Emenda será viabilizada mediante anulação parcial de dotações da própria Secretaria, conforme autoriza a Lei nº 4.320/64, assegurando-se o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE –

ECS